



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 3.000, DE 30 DE MAIO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 30 / 05 / 2025
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para realização do Processo Seletivo nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a designação temporária e cadastro de reserva dos cargos previstos no Edital, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Renata Licurgo Mosquem;
- b) Layara Alves Monteiro de Paula;
- c) Jéssika de Bruyn Capelini;
- d) Maria Eduarda Gomes do Rosário;
- e) Etevalda Casagrande de Bruym; e
- f) Layanderson Alves Monteiro.

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

Assinado por BRUNO PELLA 003.***.***-
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
30/05/2025 11:42:18

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI 081.***.***-
**

MUNICIPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

